



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

<b>PROTOCOLO</b>	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP	REQUERIMENTO	Nº 364/15
<b>AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA</b>			
<p>Requer à Mesa Diretora, com amparo regimental (art. 172/RIALE), que solicite ao Poder Executivo relatório identificando, nominalmente, todas as Empresas e os respectivos percentuais de redução de impostos a elas concedidos por incentivos da LC nº. 61/92 e alterações; relatório por Empresa, identificando o valor devido de Impostos (ICMS) como se não tivessem recebidos incentivos fiscais e os valores de fato recolhidos ao Tesouro Estadual – ou devido – nos 5 (cinco) últimos exercícios e relatório nominal, das pessoas e das entidades que representam no CONDER.</p>			
<p>O Deputado que o presente subscreve, com amparo regimental (art. 172/RIALE), REQUER à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório nominal de todas as Empresas e os respectivos percentuais de redução de impostos contempladas com incentivos fiscais concedidos pelo Estado através da Lei Complementar nº 61/92 e alterações – <i>nota: que seja beneficiada com qualquer modalidade de incentivos (fiscal/locacional, etc.);</i></li> <li>2. Relatório, por Empresa, identificando o valor devido de impostos (ICMS) caso não fossem incentivadas e o valor de fato recolhido ou devido ao Tesouro do Estado, nos 5(cinco) últimos exercícios;</li> <li>3. Em relação ao gerenciamento do CONDER, em razão de os representantes serem indicados</li> </ol>			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

por órgãos e ou entidades de classe – requer relatório identificando nome dos representantes e a qual órgão/entidade representam.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2015

JEAN OLIVEIRA  
Deputado Estadual  
PSDB

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jean Oliveira", is overlaid on the document. It is surrounded by several large, faint, blue-outlined ovals.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

### JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Sabe-se que a nossa população, conforme IBGE, cresce anualmente 2,2%, significando que, aproximadamente, 30.000 jovens chegam ao mercado de trabalho anualmente e, estamos vivenciando, não só em Rondônia, mas sim, em todo o Brasil, a triste chegada de forte “onda de desemprego” e, mesmo acreditando, pela nossa base econômica estar alicerçada em produtos de origem da agricultura/pecuária, entende-se que esses desempregos ocorrerão menos aqui em nosso estado, no entanto, sabe-se que a economia nacional - *hoje com indicativos de instabilidade de crescimento* – faz-se refletir em toda a Nação – seja negativas/positivas -, ao que devemos, entendo, nos preparar para que possamos manter nossa estabilidade econômica e a ampliação da oferta de emprego/renda para a tranquilidade dessa camada da sociedade.

Com essa preocupação e entendendo que uma das referências para a reorganização do sistema socioeconômico, mais rápido, é através da concessão incentivos fiscais às Empresas, porque objetiva a **compensação da redução de tributos com a ampliação da oferta de mão de obra e o aumento das atividades econômicas em geral**.

Os incentivos a que refere a legislação Estadual: **na área tributária** – redução, a título de financiamento, de até 70%; **na área locacional** – com a concessão de áreas destinadas à instalações e outros. A nossa legislação concede incentivos por determinado tempo podendo, ainda, renova-los. Se esse instrumento for bem aplicado possilita(rá), tenho certeza, maior desenvolvimento do nosso Estado.

Portanto, Senhores Deputados, considerando que a legislação que concede incentivos fiscais à empresas é norteador do desenvolvimento do estado, nada mais justo e necessário a Assembleia Legislativa, através dos seus pares, acompanharem a quem está sendo concedido os incentivos, quais as expectativas de novos empregos com os benefícios, qual é o valor do impactos nas finanças do estado.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2015

JEAN OLIVEIRA  
Deputado Estadual  
PSDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

